



MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 24659/2023

Sumário: Anulação do procedimento concursal aberto para técnico superior — área de ação social na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No uso de competência delegada por despacho de 31/8/2023, torna-se público que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal, datada de 15/11/2023, a anulação do procedimento concursal para provimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior — área de Ação Social — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão da Educação, Cultura e Desporto, aberto por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2023, Aviso n.º 12813/2023 e na BEP sob o n.º OE202307/0120, em virtude de se ter verificado a ausência de notificação para realização de método de seleção a um candidato, por lapso na digitação do endereço de email.

Face ao fundamento invocado, de acordo com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 15/11/2023 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu-se à anulação/cessação do procedimento concursal.

29 de novembro de 2023. — A Vereadora, *Madalena Isabel Colaço dos Santos*, Dr.ª

317132791